



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 003/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL, com fulcro no art. 10 do Decreto nº 075, de 28 de setembro de 2023, e nos artigos 383, inciso V do caput, e 384, inciso V do caput, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe, vem, mediante o presente instrumento, **NOTIFICAR** os sujeitos passivos, abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Municipal, para **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**, decorrentes da violação do art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023, e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante os sujeitos passivos abaixo indicados.

1. RELAÇÃO DOS SUJEITOS PASSIVOS:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
5.00196/25-7	27/05/2025	BRUNO GAUDENCIO DA SILVA 11723514497	47.210.882/0001-83	394.555-3	20250084010
5.00197/25-3	27/05/2025	BRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.206.938/0001-93	394.989-3	20250084028
5.00201/25-0	28/05/2025	R S DE OLIVEIRA TRANSOORTES LTDA	37.354.150/0002-94	395.304-1	20250084885
5.00202/25-7	28/05/2025	BIANCA ARAGAO BEZERRA BARROS 07816077440	31.271.956/0001-51	396.968-1	20250084931
5.00203/25-3	28/05/2025	JURANDY TEMBORIO FILHO	52.602.678/0001-48	399.150-4	20250084966
5.00204/25-0	28/05/2025	TSA SERVICOS DE APOIO E SEGURANCA LTDA	55.429.721/0001-03	400.037-4	20250084974
5.00206/25-2	28/05/2025	LUAN MARCELINO FERREIRA DE MOURA LTDA	51.135.533/0002-00	400.425-6	20250084990
5.00207/25-9	29/05/2025	RAFAEL DA SILVA NUNES	58.458.349/0001-51	400.475-2	20250085636
5.00208/25-5	29/05/2025	H L TRANSPORTES LTDA	10.434.109/0001-90	400.543-0	20250085792
5.00209/25-1	29/05/2025	JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	20.037.013/0002-23	400.556-2	20250085920
5.00215/25-1	06/06/2025	THIAGO CALEB ALVARO DINIZ	28.354.224/0001-10	395.250-9	20250091857

2. INFORMAÇÕES FISCAIS COMPLEMENTARES:

Descrição da Infração: 6 (SEIS) UFM, POR DECLARAÇÃO, QUANDO DEIXAR DE APRESENTAR OU APRESENTAR FORA DO PRAZO, AS DECLARAÇÕES MENSIS DE SERVIÇO ELETRÔNICA DMS-E NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. (Art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023).

Período Fiscalizado/Exame Fiscal: Janeiro/2025 a Março/2025.

Período de Ausência de Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - DMS-e: Janeiro/2025 a Março/2025.

Valor do Crédito Tributário/Multa por Infração: R\$ 418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

3. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 384, inciso V, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Decorrido o prazo supramencionado sem que tenha havido impugnação, por parte do sujeito passivo, o Auto de Infração será submetido a julgamento à revelia, e posterior inscrição em Dívida Ativa para cobrança administrativa ou judicial.

4. LOCAL PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Para impugnação ao Auto de Infração de forma on-line, acesse o site eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/> clique em Portal do Contribuinte >> Menu >> Área Restrita >> Acesso à Área Restrita >> Login e Senha ou Certificado Digital >>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 003/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Abertura de Processo >> Opções >> Abertura de Processos >> Administrativo >> CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO FISCAL ou caso não possua acesso à Área Restrita do Portal do Contribuinte, o sujeito passivo poderá protocolar impugnação por escrito presencialmente no endereço descrito no item 5 abaixo.

5. ENDEREÇO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL: Rua Prefeito Augustinho Rufino de Melo, 22 - Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE - CEP 55194-324.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 06 de agosto de 2025.

EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES
Julgador(a) Tributário em Primeira Instância Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83FA-F4F9-7796-26E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES (CPF 081.XXX.XXX-16) em 06/08/2025 08:48:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/83FA-F4F9-7796-26E3>